Em 23 de outubro de 2024.

CIRCULAR N.º 37/24
EXMO. SR.
VEREADOR

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 35.ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4.ª Sessão Legislativa da 18.ª Legislatura, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 24 de outubro, às 14 horas, quando haverá a seguinte:

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ADIADA, POR FALTA DE QUÓRUM.

1 - Discussão e votação única do VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 57/24) ao PROJETO DE LEI N.º 25/24, do Sr. Vereador Felipe Rominha. Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, em consultas, exames e procedimentos, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados e institui o Selo "Bem-estar da mulher".
Quórum: maioria absoluta
Prazo vencido

2 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 17/24, do Sr. Vereador Dr. Palmieri. Manifesta apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar de São Vicente (CONSEA), reconhecendo a importância de seus esforços e parabenizando todos os seus integrantes pela dedicação e compromisso em promover a segurança alimentar e o combate à fome no Município.

3 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 18/24, do Sr. Vereador Dr. Palmieri. Manifesta apoio à Associação ANABRA Brasil, em nome de sua representante Regional, Sra. Fernanda Vasconcelos, como forma de agradecer e incentivar a continuidade das ações que têm feito a diferença na vida de tantas pessoas com nanismo, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão e os direitos de todos os cidadãos.

4 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 19/24, do Sr. Vereador Adilson da Farmácia. Manifesta apoio ao PL nº 489/2023, do Sr. Deputado Estadual Paulo Correa Jr., que estabelece a proibição de instalação e manutenção de presídios, penitenciárias, Fundação Casa ou qualquer tipo de casa de detenção em municípios que sejam considerados de interesse turístico ou estâncias balneárias.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente